Indicação: 810 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que através do departamento competente seja intensificada a fiscalização sobre os terrenos baldios em nossa cidade, especialmente a fiscalização nos bairros Planalto e Esplanada, aplicando as penalidades previstas em lei para quem deixar de limpar seus terrenos, colocando em prática o que rege o Art. 100, da Lei Complementar 87, de 02 de setembro de 2016 - Código de Posturas.

JUSTIFICATIVA

O pedido se dá por conta do matagal e a quantidade de entulhos e lixos jogados nos terrenos baldios. Acredito que a união do referido departamento e moradores, evitará foco de mosquito da dengue, agora nesse período das chuvas.

Considerando que sendo detectada a necessidade de limpeza do terreno, a Prefeitura notificará o proprietário para realizar a limpeza com prazo específico, sob pena de aplicação de multa prevista na referida lei.

Sendo assim, peço ao Executivo que tome providências o mais breve possível, para garantir, cada vez mais, qualidade de vida aos sul-chapadenses.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2018

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM